



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 3 de dezembro de 2020

Tribunal de Contas Europeu examina a proteção da propriedade intelectual na UE

A propriedade intelectual é vital para a economia da UE, pelo que garantir que está bem protegida no mercado único é um elemento fundamental da competitividade da União. Nesta perspetiva, o Tribunal de Contas Europeu está a iniciar uma auditoria para avaliar a eficácia do sistema da UE para a proteção da propriedade intelectual.

A propriedade intelectual tem uma importância crucial para a economia da União Europeia. Os direitos de propriedade intelectual (DPI) proporcionam incentivos à inovação, à criatividade e ao desenvolvimento tecnológico, além de oferecerem proteção contra a cópia não autorizada e, por conseguinte, evitarem a contrafação e a pirataria. Estas atividades representam um problema complexo e crescente: além de prejudicarem a economia, podem também constituir um problema de segurança pública, como ficou claramente demonstrado durante a pandemia de COVID-19.

Esta situação faz-se sentir especialmente em vários setores em que as empresas da UE são líderes mundiais: vestuário, artigos de luxo e produtos farmacêuticos são apenas alguns exemplos. Estima-se que os setores que dependem fortemente da propriedade intelectual sejam responsáveis por quase 45% do PIB da UE, no valor de 6,6 biliões de euros, assegurando simultaneamente quase um terço da totalidade do emprego na União.

"Sem meios eficazes para fazer valer os direitos de propriedade intelectual, desincentivam-se a inovação e a criatividade e diminui-se o investimento", afirma Ildikó Gáll-Pelcz, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pela auditoria "Os DPI são portanto extremamente importantes para o sucesso do mercado interno."

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens da Antevisão da Auditoria do Tribunal de Contas Europeu. O texto integral do documento está disponível em www.eca.europa.eu em inglês.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxemburgo

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

A UE criou um quadro regulamentar para harmonizar os DPI em toda a União. Juntamente com os Estados-Membros, a Comissão Europeia e outros organismos da UE (como o Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia, EUIPO) têm uma enorme responsabilidade em termos de garantir uma proteção adequada e uniforme dos DPI em toda a UE.

A auditoria, que acaba de começar, centra-se nas marcas comerciais da UE, nos desenhos e modelos comunitários e nas indicações geográficas da UE, visando avaliar se estes DPI estão bem protegidos no mercado único.

Informações de base

A propriedade intelectual refere-se a criações como invenções, obras artísticas, símbolos, nomes e imagens utilizados no comércio. Em conformidade com os tratados internacionais, os direitos de propriedade intelectual dividem-se tradicionalmente em duas categorias:

- os direitos de autor que abrangem as obras literárias, filmes e música;
- os direitos de propriedade industrial que abrangem as patentes (invenções), as marcas comerciais, os desenhos e modelos e as indicações geográficas.

Em 25 de novembro de 2020, a Comissão Europeia publicou um novo [Plano de Ação em Matéria de Propriedade Intelectual](#) para apoiar a iniciativa de recuperação e resiliência da UE.

A antevisão de auditoria hoje publicada dá informações sobre um trabalho de auditoria em curso acerca da proteção dos direitos de propriedade intelectual na UE. A conclusão da auditoria está prevista para o segundo semestre de 2021. As antevisões de auditoria baseiam-se nos trabalhos preparatórios realizados antes do início da auditoria. Não devem ser consideradas como observações, conclusões ou recomendações de auditoria. O texto integral do documento está disponível em inglês em www.eca.europa.eu.

Em maio de 2019, o Tribunal publicou um [parecer sobre o EUIPO](#).

Contactos de imprensa para a presente antevisão

Vincent Bourgeois – *E-mail*: vincent.bourgeois@eca.europa.eu

Tel.: (+352) 4398 47502 / Telemóvel: (+352) 691 551 502